

----- ACTA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia quinze de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.º Manuel Fernando Afonso Gonçalves, e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a referida acta.-----

---- 2.- LEGISLAÇÃO:- Despacho n.º. 696/97 (2.Série), de 3 de Setembro - Constituição do Conselho Regional Agrário da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.-----

----Decreto-Lei n.º.231/97, de 3 de Setembro- Regula o concurso como forma de recrutamento e selecção para os cargos de Chefe de Divisão e Directores de Serviços ou equiparada dos quadros de pessoal da Administração Pública.-----

----Decreto-Lei n.º. 239/97, de 09 de Setembro, estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos. Revoga o Decreto-Lei n.º 310/95, de 20 de Novembro.-----

(Acta nº.35/97 de 15/09)

----Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro, aprova o Plano de Contabilidade Pública (POCP).-----
-----Tomado conhecimento.-----

---- 3.- **PESSOAL - COMISSÃO DE SERVIÇO CHEFES DE DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS E EQUIPAMENTO:** - Presente uma informação da Repartição de Pessoal - Secção de Recursos Humanos, dando conta de que termina no próximo dia 10 de Outubro, a Comissão de Serviço dos Chefes das Divisões de Recursos Endógenos e Equipamento - Engº António Manuel Diz Pereira Subtil e Engº José Manuel da Silva Marques.-----

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, depois de se proceder a votação, por escrutínio secreto, renovar a Comissão de Serviço, pelo período de três anos, aos referidos Chefes de Divisão, nos termos do nº. 2, do artº.5º. do Decreto-Lei nº. 323/89, de 26 de Setembro, aplicado às Autarquias Locais, pelo Decreto-Lei nº. 198/91, de 28 de Maio.-

---- 4.- **FÉRIAS DA SENHORA VEREADORA ENG. MARIA DE LOURDES FERNANDES** - Pela Senhora Vereadora foi dado conhecimento de que entra no gozo de um período de férias, com início em 11 a 16 de Setembro.-----

-----Tomado conhecimento.-----

---- 5.- **MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:** - Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Agosto findo, teve o seguinte movimento;---

----**TURISTAS ATENDIDOS:** -----

----NACIONAIS.....	1.381; e, ----
----ESTRANGEIROS.....	3.895.-----

----**TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----

----NACIONAIS.....	45; e, ----
----ESTRANGEIROS.....	21.-----

----**POSTAIS VENDIDOS.....** 19.-----

-----Tomado conhecimento.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 12.09.97 que apresenta os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais.....	93 917 862\$00
----- Operações de Tesouraria.....	76 600 683\$50
----- Tomado conhecimento.-----	

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:- Presente a proposta no. 11 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 85 500 Contos e reforços de igual importância.-----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:- Presente a proposta no. 10 de alterações ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 51 000 Contos e reforços no valor de 36 000 Contos.-----

----- Foi deliberado, aprová-las, com três votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira de Silva Andrade, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves.-----

----- O Sr.Presidente utilizou o voto de qualidade, nos termos do Artigo 80 do Decreto-Lei N. 100/84 de 29 de Março.-----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números, 2390 à 2473/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 12 384 275\$00 (doze milhões trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco escudos).-----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer:-----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:-----

-Req. no 2407.....	250 403\$00-Óleo;
-Req. no.2405.....	346 500\$00-Boletim Municipal;
-Req. no.2407.....	500 000\$00-Senhas Comb.;
-Req. no.2413.....	411 840\$00-Areão não lavado;
-Req. no.2424.....	297 410\$00-Blocos de cimento;
-Req. no.2430.....	2 650 000\$00-Gasóleo;
-Req. no.2431.....	383 760\$00-Pneus;
-Req. no.2432.....	307 476\$00-Pneus;
-Req. no.2449.....	310 050\$00-Rep.Bomba;
-Req. no.2467.....	4 055 220\$00-Equip. Inform.;

TOTAL..... 9 512 659\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso.-----

----- O Senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do artigo 80. do Dec. Lei 100/84. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."*-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:-----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição."*-----

----- **PUBLICIDADE:** - Presente um requerimento da firma E.L.S. Calçados Ld. solicitando a esta Câmara Municipal autorização para a colocação de um dispositivo publicitário, no passeio, em frente do seu estabelecimento e com os seguintes dizeres: A LOUCURA DO CALÇADO SAPATARIAS A MAIOR LOJA DE CALÇADO DO PAÍS-É AQUI.-----

----- Deliberado por unanimidade não autorizar.-----

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA - PRESIDENTE

ORCAMENTO DE DESPESA

PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1997
(Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
PROPOSTA N. 11

7

CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS			REFORÇOS E INSCRICOES				
CLASSIFICACAO		IMPORTANCIAS	CLASSIFICACAO		IMPORTANCIAS		
ORG. ECONOMICA	DESIGNACAO DAS RUBRICAS		ORG. ECONOMICA	DESIGNACAO DAS RUBRICAS			
0101	0601	OPERACOES FINANCEIRAS - EMPRESTIMOS BANCARIOS	20,000,000*	0101	1202	OPERACOES FINANCEIRAS - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	15,000,000*
0103	0401	ORGAOS DA AUTARQUIA - ENCARGOS DE INSTALACOES	5,000,000*	0103	01010302	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTRO	6,000,000*
0103	0406	ORGAOS DA AUTARQUIA - REPRESENTACAO MUNICIPAL	1,000,000*	0103	0306	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	1,000,000*
0103	090203	ORGAOS DA AUTARQUIA - GRANDE REPARACAO E BENEFICACAO	1,000,000*	0103	0403	ORGAOS DA AUTARQUIA - TRANSPORTES E COMUNICACOES	500,000*
0201	010102	DIVISAO ADMINISTRATIVA - PESSOAL DOS QUADROS	1,000,000*	0103	05010301	ORGAOS DA AUTARQUIA - PARTICIPACAO DAS FREGUESIAS NAS RECEITAS MUNICIPAS	20,000,000*
0201	0305	DIVISAO ADMINISTRATIVA - CONSUMOS DE SECRETARIA	1,000,000*	0103	050302	ORGAOS DA AUTARQUIA - INSTITUICOES	5,000,000*
0201	0403	DIVISAO ADMINISTRATIVA - TRANSPORTES E COMUNICACOES	500,000*	0103	090202	ORGAOS DA AUTARQUIA - AGUICAO	2,000,000*
0202	0305	DIVISAO FINANCEIRA - CONSUMOS DE SECRETARIA	2,000,000*	0103	090604	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	5,000,000*
0301	010102	DIVISAO DE OBRAS - PESSOAL DOS QUADROS	5,000,000*	0301	090401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	7,000,000*
0301	010302	DIVISAO DE OBRAS - ENCARGOS COM A SAUDE	2,000,000*	0404	090411	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - OUTROS	10,000,000*
0301	090305	DIVISAO DE OBRAS - ESCOLAS	1,000,000*	0501	0403	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - TRANSPORTES E COMUNICACOES	3,000,000*
0301	090402	DIVISAO DE OBRAS - ESGOTOS	18,000,000*	0502	050302	SERVICO DE CULTURA E DESPORTO - INSTITUICOES	9,000,000*
0301	090403	DIVISAO DE OBRAS - ILUMINACAO PUBLICA	1,000,000*				85,500,000*
0301	090407	DIVISAO DE OBRAS - VIACAO RURAL	15,000,000*				
0301	090411	DIVISAO DE OBRAS - OUTROS	5,000,000*				
0302	010102	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - PESSOAL DOS QUADROS	2,000,000*				
0302	01010302	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - OUTRO	1,000,000*				
0403	010102	DIVISAO DE TRANSPORTES - PESSOAL DOS QUADROS	1,000,000*				
0403	010302	DIVISAO DE TRANSPORTES - ENCARGOS COM A SAUDE	2,000,000*				
0501	0401	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - ENCARGOS DE INSTALACOES	1,000,000*				
			95,500,000*				
EXTENSO : OITENTA E CINCO MILHOES, QUINHENTOS MIL ESCUDOS							

-1- 9

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

ACTA N.35

Reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 1997

1- CURSO DE GESTÃO NOS MUNICÍPIOS - WORKSHOP "ENERGIA NOS MUNICÍPIOS": Pela Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação:-----

---- "No âmbito do plano de Acção para aproveitamento de Recursos Endógenos e Gestão da Energia nos Municípios (PAM), realizar-se-à o WORKSHOP "Energia nos Municípios" que se destina à apresentação dos trabalhos realizados pelos formandos do Curso de Gestão dos Municípios e de projectos já realizados, ou em vias de realização, nos respectivos Municípios.----
---- Este Workshop, decorrerá nos dias 9 e 10 de Outubro 1997, nas instalações do Centro da Biomassa para a Energia em Miranda do Corvo.-----

---- Solicita autorização o Eng. ORLANDO ANTÓNIO SOUSA GOMES, Técnico Superior desta Câmara, para assistir ao Workshop já referida bem como o abono das ajudas de custo, e deslocação em carreira se Serviço Público, a que legalmente tiver direito".-----

---- Deliberado por unanimidade autorizar a participação, bem como pagamento de ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito.-----

---- **Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----**

2-EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA: Foi novamente presente o processo de expropriação por utilidade pública de um terreno sito no lugar do Campelo, para implantação do Edifício do Comando e Telegestão do Sistema de Abastecimento de Água do Alto Sabor e arruamentos adjacentes ao Bairro da Mãe de Água.
---- Deliberado por unanimidade dos membros presentes, corrigir a área do terreno a expropriar, pertencente a DUARTE PACHECO E FILHOS, para 1.182 m², uma vez que é o terreno restritamente necessário para a realização do seu fim.-----

10

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.09.15
DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE) RIO FRIO - TRABALHOS A MAIS: A Divisão de Obras apresenta nova informação relacionada com o pedido da Junta de Freguesia de Rio Frio a solicitar que lhe sejam incluídas nas medições cerca de 318m² de trabalhos já realizados.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer: " Em face dos trabalhos a mais já realizados terem ultrapassado os 20% limites, não terem sido atempadamente autorizados e não haver por parte do empreiteiro vontade em declarar que estes trabalhos não contem para o total da empreitada acima dos 20%, subscreve a Divisão de Obras o parecer dado anteriormente de que estes trabalhos pedidos não merecem aprovação.

Retirado para análise e recolha de mais elementos.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DO POVO E ANTIGO CEMITÉRIO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.8, DA FIRMA HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO: Presente pela Divisão de Obras o auto de medição de trabalhos n.8 no valor com IVA de 3.012.062\$00.

A Divisão de Obras, emite o seguinte parecer:
"Merece aprovação".

Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a transferência da verba acima referenciada para a Junta de Freguesia de Gostei.

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DA ETAR-BRAGANÇA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Presente o relatório da Comissão de Análise das propostas. Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar intenção de adjudicar à firma MOTTCONSULT, a apreciação das propostas da E.T.A.R.-BRAGANÇA pelo valor de 2.300.000\$00 + IVA, em virtude de ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Bragança.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO BAIRRO DOS FORMARIGOS PARA PRON- GAMENTO DA RUA-H: Presente o acordo feito entre a Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Francisco da Paula Mina, o Senhor José Maria Morais Diegues, proprietário de um terreno no Bairro dos Formarigos e a Senhora Maria Margarida, proprietária de uma casa de habitação sita no mesmo Bairro.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar e aprovar o acordo feito entre ambas as partes, do qual se junta fotocópia, bem como autorizar o pagamento da indemnização no valor de 600.000\$00 à Senhora Maria Margarida, e a construção ao Senhor José Maria Morais Diegues de uma habitação de Rés do Chão e 1.Andar na Rua-H Lote 18 do Bairro dos Formarigos.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ACORDO

R: 1) 5.09.97 + 11
D. P. V. de Paula
presente
de acordo e anexo
o seu y garant

A Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, Dr. Luis Francisco da Paula Mina, o Senhor José Maria Morais Diegues, casado, Pintor, proprietário de um terreno nos Formarigos e a Senhora Maria Margarida, viúva, doméstica, proprietária de uma casa de habitação, sita nos Formarigos, celebram entre si o seguinte acordo:

I

A Senhora Maria Margarida, autoriza a Câmara Municipal de Bragança a demolir a casa de habitação sita no lugar do Beco sem Saída nos Formarigos, para prolongamento da Rua H e cede a título gratuito o terreno ocupado pela mesma casa, que ficará integrado na Rua.

II

O Senhor José Maria Morais Diegues cede o terreno necessário para implantação do prolongamento da mesma Rua H, nos Formarigos, a título gratuito.

III

A Câmara Municipal de Bragança por sua vez, indemniza a Senhora Maria Margarida, pela demolição da casa, em 600.000\$00 (Seiscentos mil escudos), realizando gratuitamente a ligação de águas e saneamento às duas construções já existentes e fará os muros de vedação.

IV

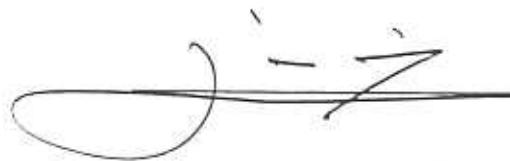
A Câmara Municipal de Bragança, autoriza o Senhor José Maria Morais Diegues a construir uma habitação de Rés do Chão e 1º. Andar na Rua H, lote 18, nos Formarigos, ficando a seu cargo o pagamento das taxas devidas pela construção.

V

Por meio deste Acordo a Câmara Municipal de Bragança fica desde já autorizada a entrar na posse dos imóveis, para execução da obra, devendo liquidar os seiscentos mil escudos, no prazo de um mês a contar da data do Acordo.

Vai este Acordo ser assinado pelos intervenientes, o qual produzirá desde já os seus efeitos.

Bragança, 21 de Julho de 1997



José Maria Morais Diegues

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **AMILCAR DE JESUS GOMES CRISTÓVÃO**, residente no Br. do Campo Redondo, n.21, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento Armando Cristóvão, Lote C, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **CARLOS ALBERTO VARA**, residente no Br. da Coxa, Rua J, n.11, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento Vale Churido, Lote 79, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **HERMÍNIO LÁZARO FERNANDES**, residente em Parada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Parada, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ALICE FÁTIMA AFONSO**, residente na Praça da Sé, n.15, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Urbanização Agrotuela, Lote 20, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **JOSÉ DOS SANTOS PATRÍCIO**, residente no Br. Além do Rio, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Nogueira, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOÃO MANUEL PADRÃO**, residente no Lugar da Feira-Parada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito no Lugar da Feira-Parada, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **TERESA REGINA DOS SANTOS COSTA**, residente em Salsas, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício destinado a habitação e café sito em Salsas, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Deve ser indeferido, nos termos da informação do G.Z.H.B., que se transcreve:

" O projecto deverá ser revisto no seguinte: - Conforme ponto 2 do artigo 3.º do Dec.-Lei 168/97 (4 Julho) deverá ser indicado o tipo de estabelecimento pretendido, definido no ponto 2 do artigo 15.º do mesmo Dec.-Lei; - O estabelecimento não pode ter comunicação com a habitação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ ALEXANDRE BRAZ**, residente na Rua Projectada à Rua dos Lusíadas, Lote 31-Sassoeiros, Carcavelos, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Santa Comba de Rossas, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ÓSCAR RODRIGUES DA VEIGA**, residente em França, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Bairro de S.Tiago, Lote 32/33/34, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação. (Nada havendo a opor relativamente ao projecto apresentado, a aprovação deste implica que o requerente venha a ter que solicitar a rectificação do alvará de loteamento respectivo, pois que desta forma está a proceder à unificação dos três lotes de terreno que possui)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **HERNANI INÁCIO GOMES**, residente em S.Pedro dos Serracenos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento Vale Churido, Lote 45, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ANTÓNIO ALBERTO LOPES**, residente no Br. do Pinhal, Rua Almirante Sarmiento Rodrigues, Lote 41, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de um baixo para armazém de carnes sito no Br. do Pinhal, Rua Almirante Sarmiento Rodrigues, Lote 42, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, desde que no R/Chão se mantenham duas garagens para estacionamento automóvel".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, desde que cumpra a recomendação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **AMILCAR PEREIRA VENTURA**, residente no Bairro da Breia, n.81, Castrelos-Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um estábulo sito em Castrelos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "O local em que se pretende construir não se inclui em áreas RAN ou REN, pelo que nada há a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua V, n.24, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 186/96 do edifício localizado no Loteamento Agrotuela, Lote 15, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. - Aquilo a que no presente aditamento se chama de cave, é um R/Chão, já ele elevado relativamente à rua.(foto)

- Esta pretensão viu já o requerente ser indeferida na 1.a versão do projecto, em R.11.11.96.

a) É de manter o embargo de 28 de Julho de 97".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **BRINGRÁFICA, LDA**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, Lote 127, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 171/92 do edifício localizado na Zona Industrial das Cantarias, Lote 127, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **MANUEL AMADEU PIRES**, residente no Br. Artur Mirandela, Lote 43, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 126/78 do edifício localizado no Br. Artur Mirandela, Lote 43, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **VIRGÍLIO FERNANDO MARTINS**, residente em Vila Boa de Serapicos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 23/83 do edifício localizado no Br. do Pinhal, Lote 204, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **BERNARDINO VICENTE BARREIRA**, residente na Rua Dr. Norberto Lopes, n.51, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 10/72 do edifício localizado na Rua Dr. Norberto Lopes, n.51, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

PERMUTA DE TERRENO:

- Presente o processo de **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, apresentando uma proposta para permuta de terrenos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de aceitar a proposta. Trata-se no fundo da negociação nos termos do anterior parecer desta DU, de 27.NOV96, sendo agora transformada a compensação aí referida - 4.735 contos, em terreno (já cedido) para arruamentos no Br. do Sol, com mais ou menos 2.000m² (2.367\$/m²)".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aceitar a proposta.-----

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, levando à Reunião de Câmara o processo pertencente a Joaquim dos Anjos Alves, solicitando que lhe sejam concedidos os materiais para construção do passeio em frente do prédio localizado no Alto do Sapato, Lote 24, Bragança.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fornecer o material solicitado.-----

PUBLICIDADE:

- De **PARTIDO POPULAR, CDS-PP**, com sede no largo Adelino Amaro da Costa, 5, Lisboa, solicitando autorização para a afixação dos painéis de propaganda política em diversos locais da cidade de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor relativamente às situações 2, 4 e 5. Vê-se inconvenientes relativamente às situações 1 e 3, dado o manifesto prejuízo estético".-----
---Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.
---Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, informar o Partido Popular que as placas previstas nos separadores centrais deverão ser antes colocadas na envolvente das praças.

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo,
DU-4-

aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

- De **PS-PARTIDO SOCIALISTA-FEDERAÇÃO** **DISTRITAL DE BRAGANÇA**, comunicando à Ex.ma Câmara a afixação de painéis publicitários em diversos locais da Cidade, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " 1. Nada a opor, desde que os painéis não sejam colocados nas placas centrais das rotundas ou largos referidos, mas na sua envolvente; 2. Deveriam ter sido juntas fotografias dos locais referidos".-----

---Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

---Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, informar o Partido Socialista que as placas previstas nos separadores centrais deverão ser antes colocadas na envolvente das praças.

- De **COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PSD-BRAGANÇA**, solicitando autorização para colocação de um painel publicitário num terreno situado na Rua Miguel Torga, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Vê-se inconveniente, dado o prejuízo que resultaria em termos de visibilidade no cruzamento para os condutores".-----

---Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

---Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes informar o Partido Social Democrata, que as placas previstas nos separadores centrais deverão ser antes colocadas na envolvente das praças.

- De **COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PSD-BRAGANÇA**, solicitando autorização para colocação de um painel publicitário num terreno situado no Cruzamento dos Bombeiros V. de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Vê-se inconveniente, dado o prejuízo estético".-----

---Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

---Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes informar o Partido Social Democrata, que as placas previstas nos separadores centrais deverão ser antes colocadas na envolvente das praças.

- De **COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PSD-BRAGANÇA**, solicitando autorização para colocação de um painel publicitário num terreno situado na Av. Sá Carneiro (jardim da Gaspe), que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Vê-se inconveniente, dado o prejuízo que resultaria em termos estéticos e de visibilidade dos automobilistas".-----

---Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

---Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, informar o Partido Social Democrata, que as placas pre-

ACTA N.35/97 DE 15.09.97

vistas nos separadores centrais deverão ser antes colocadas na envolvente das praças.

- De COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PSD-BRAGANÇA, solicitando autorização para colocação de painéis publicitários em diversos locais da Cidade, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

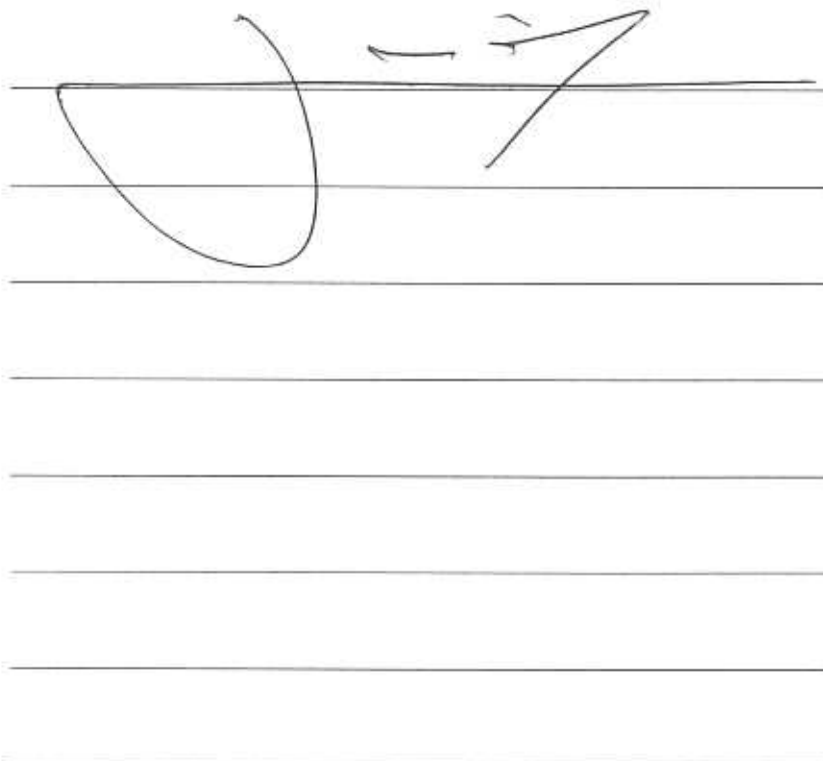
---Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

---Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, informar o Partido Social Democrata que as placas previstas nos separadores centrais deverão ser antes colocadas na envolvente das praças.

(Acta n°. 35 , de 15 / 09 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a section of a document with horizontal lines. On the top line, there is a handwritten signature that appears to be 'J. J. J.'. Below the signature, there is a large, dark, circular scribble that overlaps the first two lines. The remaining lines are empty.